

ATO Nº 02/2024-CGMP/PI

Altera o Ato CGMP-PI nº 07/2023 e estabelece, no âmbito do Ministério Público, a Escala de audiência de custódia da Central de Inquéritos Regional de Picos-PI.

A CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições legais previstas no art. 17, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e art. 25, caput da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993;

CONSIDERANDO a Decisão do Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí (0694598) disponível no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.21.0007.0031749/2023-44, que prorrogou a Decisão PGJ 0578904 pelo mesmo prazo (180 dias);

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da escala de Promotorias de Justiça para atuação na Central de Inquérito e Audiência de Custódia V, sediada em Picos-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a Escala de audiências de Custódia da Promotoria de Justiça de Picos (ANEXO ÚNICO) para o período de 01 de abril/2024 a 30 de setembro/2024.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

MPPI



CGMP

Corregedoria Geral
do Ministério Público

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 12 de março de 2024

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Corregedora-Geral Substituta do Ministério Público